



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI Nº 365/2006 DE

27 de março de 2006

Exmo. Sr. Presidente.
Exmos. Srs. Edis


Temos a honrosa satisfação de submeter a essa "Augusta Casa", o presente Projeto de Lei, dispondo sobre procedimentos relacionados a tema da Organização Administrativa desta Prefeitura.

Tão importante Projeto, como podemos ver, envolve matéria de relevância pública. Portanto, se aprovado por esse Parlamento, converter-se-á em eficaz instrumento jurídico e regulador de CARGO da administração pública Municipal, viabilizando dessa forma, seus mecanismos legais.

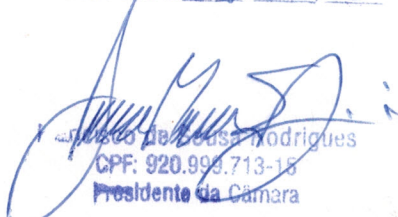
Estamos absolutamente convencidos de que o Poder Legislativo municipal, como lhe é peculiar, não deixará de acolher tão importante Projeto, dando dessa forma uma inequívoca amostra de que, acima de qualquer projeto pessoal ou político, estarão sempre os interesses da sociedade, como um todo.

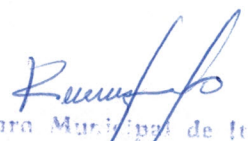
Amparado nessa salutar parceria dos poderes constituídos, esperamos demonstrar a comunidade Itauereense que com determinação, impessoalidade e seriedade, todos os problemas do nosso Município podem ao seu tempo serem devidamente solucionados.

Reiterando nosso respeito e admiração pelos Senhores Vereadores de Itaueira, cômicos que são de suas responsabilidades perante a sociedade, em prol do desenvolvimento e do pleno exercício de cidadania, fica a matéria submetida à necessária apreciação desse Poder Legislativo, na certeza de que somente o povo terá a ganhar com mais esta oportuna iniciativa.


Wagner Ribeiro Feitosa
Prefeito Municipal

Aprovado em 1ª Votação
Sessão, Dia 09/06/06-


Manoel de Jesus Rodrigues
CPF: 920.999.713-18
Presidente da Câmara


Câmara Municipal de Itaueira

Câmara Municipal de Itaueira-PI
Protocolo Nº 022/2006


Apriorel Pinosa
funcionario

35109/06

Ans 09:22 h.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei nº 365/2006.

Itaueira-PI de 27 de março de 2.006

Cria Cargos na administração pública municipal no quadro permanente "Agentes Comunitário de Saúde" e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, ESTADO DO PIAUÍ.

FAZ saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, em nome do povo itaueirense, sanciona, a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado o Cargo com subordinação, denominação e quantidade indicada no Anexo Único desta Lei, que será integrado à estrutura organizacional da administração municipal (PLANO DE CARGOS E SALARIOS) de que trata a Lei n.º 314/2001, de 15 de janeiro de 2001

Art. 2º - As atribuições de competência do cargo criado no artigo anterior, serão estabelecido por lei Federal que disporá sobre o regime jurídico e a regulamentação das atividades de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

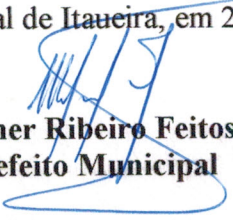
Art. 3º - A remuneração do Cargo criado por esta Lei, é a constante no seu Anexo único.

Art. 4º - A efetivação do Agente Comunitário de Saúde, será promovida pelo poder executivo municipal, em conformidade com a EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51, que acrescentou os §§4º, 5º e 6º do artigo 198 da constituição Federal.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, ocorrerão por conta de dotações próprias constantes no Orçamento vigente.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

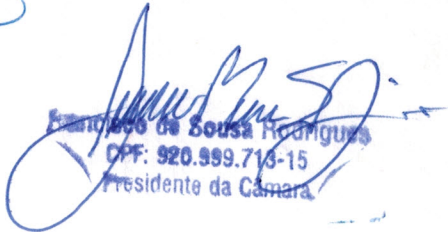
Gabinete do Prefeito Municipal de Itaueira, em 27 de março de 2006.


Wagner Ribeiro Feitosa
Prefeito Municipal

Aprovado em 1ª Votação
Sessão Dia 08/06/06

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.


Câmara Municipal de Itaueira


CPF: 920.999.713-15
Presidente da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

Numerada, registrada e publicada a presente Lei, no mural da Prefeitura Municipal de Itauera, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e seis.


José Ribamar Amarante
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO – LEI N.º 365/2006.

ÓRGÃO / DENOMINAÇÃO	QUANT.	REM. RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	30	300,00

Itaueira(PI), 27 de março de 2006.


Wagner Ribeiro Feitosa
Prefeito Municipal




ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
CNPJ: 23 518 420/0001 – 37
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EMENDA ADITIVA

Ao Projeto de Lei nº 365/2006, acrescentando o Artigo 7º que tem seguinte redação:

Art. – As quatros vagas criadas, no supracitado Projeto, obedecerá a ordem de classificação do último concurso público municipal vigente.

Itaueira(PI), 09 de junho de 2006


Francisco de Sousa Rodrigues
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Itaueira-PI.